



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33003/2025</u>	
Recebido em:	<u>23/05/2025</u>
Horário:	<u>12:46</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

**REQUERIMENTO Nº 62/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando-lhe da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Prefeito de Nova Venécia, Mário Sérgio Lubiana, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações:

**DADOS DO PAGAMENTO SESA → NOVA VENÉCIA**

Ordem Bancária: n.º 2024OB20739

Data: 17/05/2024

Favorecido: FMS DE NOVA VENÉCIA (Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia)

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

Solicitamos que sejam fornecidos os dados completos do pagamento subsequente realizado pelo Município de Nova Venécia para o Hospital São Marcos, referente ao repasse acima mencionado, incluindo:



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



1. Número da ordem bancária ou documento de transferência;
2. Data da transferência;
3. Identificação completa do hospital beneficiário;
4. Valor transferido;
5. Finalidade/objeto do repasse;
6. Número do processo administrativo (se houver);
7. Comprovante da transferência.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação visa ao acompanhamento e controle da aplicação dos recursos públicos transferidos pela SESA ao município, em conformidade com os princípios da transparência e responsabilidade na gestão pública.

Certo de contar com Vossa compreensão, aguardamos o atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**JOSE LUIZ DA SILVA**  
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 26/05/2025
Presidente da CMNVES